

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

INEXIGIBILIDADE

O Prefeito de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o processo.

1 Objeto: **Contratação de Show artístico com a atração “BANDA OLD MAN”, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2025 em praça pública nas festividades do 6º RPM MOTOROCK na cidade de Rio Pardo de Minas/MG (Incentivo à cultura);**

2. Unidade: **Secretaria Municipal de Governo e Administração;**

3. Dotação Orçamentária: 5.2.1.13.392.20.2033.33903900 – Ficha: 1257

4. Valor estimado da contratação: R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos e noventa reais).

Rio Pardo de Minas – MG, 27 de agosto de 2025.

Astor José de Sá
Prefeito Municipal